Publicado no Diário Oficial em <u>03/08/2009</u>

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE Nº 2000/2009

Reconhece o Centro Educacional Luís de Camões.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2305/2009 (Processo CEE nº 222/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 02/07/2009,

## **RESOLVE:**

Reconhecer o Centro Educacional Luís de Camões, situado na Rua Japeri, nº 268, Bairro Cobilândia, Vila Velha, ES, mantido pela Sociedade Educacional de Cobilândia S/C Ltda, com a oferta do Ensino Fundamental de nove anos e do Ensino Médio.

Vitória, 14 de julho de 2009.

ARTELÍRIO BOLSANELLO Presidente do CEE

Homologo Em 14 de julho de 2009.

HAROLDO CORRÊA ROCHA Secretário de Estado da Educação